



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

L

PROJETO DE LEI nº 45/90

AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAJEADO BONITO".-

Reneu Geraldino Mertz, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir, mediante licitação pública, UM (1) TRANSFORMADOR c/ 75 KWA e UMA (1) CABINE DE MEDIÇÃO, e a fazer doação deste equipamento à "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAJEADO-BONITO", CGC/MF nº 90.167.248/0001-34, com destinação específica para utilização no Posto de Resfriamento de Leite, - administrado pela Associação.

Art. 2º- A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:
ATIVIDADE - 0430 = DIVISÃO MUN. DE AGRICULTURA.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 29 de Outubro de 1990.-


RENEU GERALDINO MERTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Três Passos, 29 de outubro de 1990.